

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CE

GABINETE DO VEREADOR FARIAS FILHO – PSD

REQUERIMENTO Nº 04 /2026

Excelentíssima Senhora

CRISTINA PERES

Presidente da Câmara Municipal de Ipu – CE

O Vereador FARIAS FILHO, inscrito no Partido Social Democrático – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado expediente ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, solicitando, com a máxima urgência, o reforço da Segurança Pública no município de Ipu – CE, especialmente no que se refere ao aumento do efetivo de policiais militares em atuação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na evidente defasagem do efetivo policial atualmente disponível no município de Ipu, que possui uma população estimada superior a 40.000 (quarenta mil) habitantes, sendo atendida, em determinados períodos, por um número extremamente reduzido de policiais militares em serviço ostensivo.

Tal cenário revela uma preocupante desproporção entre o contingente policial e a população assistida. Conforme parâmetros internacionalmente utilizados na área de segurança pública, a Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda, como referência, a proporção mínima de aproximadamente 300 (trezentos) policiais para cada 100.000 (cem mil) habitantes. Isso representa, em termos práticos, cerca de 01 (um) policial para cada 333 (trezentos e trinta e três) cidadãos.

Ao se aplicar tal parâmetro à realidade do município de Ipu, seria necessário um contingente significativamente maior de policiais militares para garantir um policiamento ostensivo eficaz, preventivo e com capacidade de resposta adequada às demandas da população. A discrepância entre o efetivo ideal e o efetivo atualmente disponível evidencia a urgência de intervenção por parte do poder público estadual.

A insuficiência de efetivo compromete diretamente a atuação da Polícia Militar, dificultando o patrulhamento contínuo, a prevenção de delitos, o atendimento simultâneo de ocorrências e a presença ostensiva do Estado nas comunidades. Tal situação contribui para o aumento da sensação de insegurança e pode favorecer a elevação dos índices de criminalidade.

Ressalte-se que a segurança pública é direito fundamental de todos e dever do Estado, conforme dispõe o art. 144 da Constituição Federal, sendo imprescindível a adoção de medidas concretas para assegurar a ordem pública e a proteção da população.

RECEBIDO EM

05/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

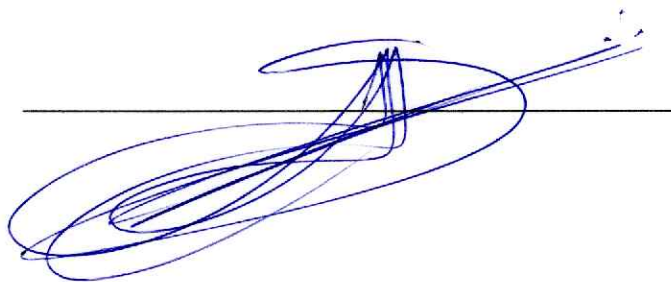
Às 18h40

Diante disso, torna-se urgente a adoção de providências por parte da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no sentido de reforçar o efetivo policial destinado ao município de Ipu, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança e maior tranquilidade à população.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ipu – CE., 05 de maio de 2026.



RECEBIDO EM 05/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
Às 18h40